



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 223/2024

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS
CONTRATOS DE TRABALHO ACT DO ANO DE 2023 e 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao público e até que a realização de um concurso público para os cargos e realização de um processo seletivo para contratação temporária.

CONSIDERANDO que as servidoras encontram-se em licença maternidade e licença tratamento de saúde.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os contratos de trabalho ACT do ano de 2023 e 2024, conforme tabelas abaixo:

| Contratos prorrogados até 31/12/2025 |
|--|
| Contrato nº 17/2024 de 08/02/2024 – FÁBIO LUCKMANN |

| Contratos prorrogados até termino da licença saúde |
|--|
| Contrato nº 09/2024 de 22/01/2024 – KÁTIA REGINA RIBEIRO |
| Contrato nº 20/2024 de 20/02/2024 – GEOVANA MICHELLE DAVID |
| Contrato nº 03/2023 de 02/01/2023 – MARI LUCIA DA SILVA |
| Contrato nº 32/2023 de 24/03/2023 – VALDECI RIBEIRO DA FONSECA |

| Contratos prorrogados até termino da licença maternidade |
|---|
| Contrato nº 18/2023 de 01/02/2023 – ANA KAROLYNA BOING CAETANO |
| Contrato nº 13/2024 de 01/02/2024 – POLYANA BOING |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 17 de dezembro de 2024.

Solange Back
Prefeita Municipal